



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo de Retificação

DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020 – TRE/PB

Processo SEI nº 0014460-27.2020.6.15.8000

Através do presente instrumento, retifica-se o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2020 TRE-PB para que dele passe a constar o quanto segue:

1º. Ficam revistas as alíneas a), b), c) e d) do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2020 TRE-PB, para que:

Onde se lê:

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) De 29/05/2021 a 31/12/2021, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 24.700,67 (vinte e quatro mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos);**

b) De 01/01/2022 a 25/02/2022, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 26.537,08 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos);**

c) A partir de 26/02/2022, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 26.646,36 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos);**

d) Para custear a presente repactuação, foram emitidas as Notas de Empenho de nºs 2023NE000437 e 2023NE000438, em 12/09/2023.

Leia-se:

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

I - Serviço de copeiragem:

a) De 29/05/2021 a 31/12/2021, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 24.700,67 (vinte e quatro mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos);**

b) De 01/01/2022 a 25/02/2022, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 26.537,08 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos);**

c) A partir de 26/02/2022, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 26.646,36 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos);**

II - Serviço de limpeza:

a) De 29/05/2021 a 31/12/2021, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 77.605,34 (setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos);**

b) De 01/01/2022 a 25/02/2022, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 82.504,42 (oitenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos);**

c) A partir de 26/02/2022, o valor mensal do Contrato é de **R\$ 82.782,16 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).**

III - Para custear a presente repactuação, foram reforçadas as Notas de Empenho de nºs 2023NE000091 e 2023NE000092, através das notas de Empenho de Reforço nºs 2023RO000901 e 2023RO000902, em 03/10/2023.

2º. Ficam mantidos os demais itens do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2020 TRE-PB.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 24/10/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1677025&crc=2FE8D22C, informando, caso não preenchido, o código verificador **1677025** e o código CRC **2FE8D22C**.